

ATA Nº 01/2020 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2020.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (20/01/2020) reuniram-se em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Lupionópolis, os seguintes Vereadores: **Pedro Camargo, Sergio Panizio, Claudinei Bregondi, Luciano Camargos Pego, Antônio Lino da Silva, Bruno Neves da Silva, Juliano Ricardo Tibério e Veronilde Oliveira de Almeida Junior** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Bruno Neves da Silva**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias objetos da Sessão, conforme **Ofício nº 008/2020, do Executivo Municipal**, solicitando a realização de duas Reuniões Extraordinárias para análise e aprovação dos seguintes Projetos de Lei: *Ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e Estatuto/Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, e dá outras providências; Autoriza o Executivo Municipal utilizar os recursos da Cessão Onerosa – Pré-sal e efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Lupionópolis, para o exercício de 2020; Autoriza o Executivo Municipal efetuar abertura de Crédito adicional suplementar no orçamento do município de Lupionópolis, para o exercício de 2020; Institui auxílio alimentação para os Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo do município de Lupionópolis, Estado do Paraná dá outras providências*. E, também, o Projeto de Resolução nº 01/2020, que institui o auxílio alimentação para os Servidores Públicos do Poder Legislativo do município de Lupionópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de oito Vereadores e da Secretária da Casa, a Sessão teve prosseguimento com as matérias a serem discutidas e votadas como segue: **Projeto de Lei nº 01/2020**, que ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e Estatuto/Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 02/2020**, que autoriza o Executivo Municipal utilizar os recursos da Cessão Onerosa – Pré-sal e efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Lupionópolis, para o exercício de 2020. **Projeto de Lei nº 03/2020**, que autoriza o Executivo Municipal efetuar abertura de Crédito adicional suplementar no orçamento do município de Lupionópolis, para o exercício de 2020. **Projeto de Lei nº 04/2020**, que institui auxílio alimentação para os Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo do município de Lupionópolis, Estado do Paraná dá outras providências. **Projeto de Resolução nº 01/2020**, que institui o auxílio alimentação para os Servidores Públicos do Poder Legislativo do município de Lupionópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Em discussão o vereador **Juliano Ricardo Tibério** explanou que os projetos de lei analisados irão contemplar duas situações que vão de encontro ao pensamento do senhor Prefeito e demais vereadores. O primeiro é o recape asfáltico do trecho que liga Lupionópolis a Mairá, onde existe uma situação jurídica que se examina se o trecho é do município ou do governo do estado. Juliano lembrou que existe uma lei estadual, que estadualizou a estrada em questão, e durante o governo de Beto Richa, esse trecho foi devolvido ao município e é praticamente inviável para o governo municipal realizar a manutenção ordinária. Juliano citou que no final do ano de 2019, todos os municípios do Brasil receberam um recurso do pré-sal que foi utilizado também para este fim. O vereador Juliano continuou, mencionando a devolução no importe de R\$150.00,00, que também será utilizado para fazer essa manutenção, totalizando em média R\$421.00,00. Juliano citou o importe, já empenhado, no valor de R\$500.00,00 feito através do deputado Pedro Lupion que será utilizado no trecho que liga a Bela Agrícola a entrada do município. Em seguida, o vereador Juliano mencionou o projeto do auxílio alimentação, lembrando que no início do mandato do Senhor Prefeito, o índice de pessoal do município estava em cerca de 60%, e com o auxílio do Tribunal de Contas por meio da Lei de Responsabilidade Fiscal, que apresenta limites prudenciais, obteve uma redução considerável, possibilitando pagar os servidores em dia. Juliano citou que essa redução deu margem ao Senhor Prefeito para a inclusão do auxílio alimentação para todos os servidores municipais, sem exceção, e expos um pedido do Senhor Prefeito, para que todos os vereadores contemplem o projeto, de modo que o município possa dar andamento ao processo licitatório e a liberação do cartão aos servidores, e caso algum vereador tenha alguma dúvida, a área técnica está disponível. **Pedro Camargo**

comentou sobre o recape asfáltico e perguntou a Juliano sobre o valor dos recursos do pré sal, que irá averiguar o valor exato. Pedro retomou dizendo que a ratificação da participação de Lupionópolis no consorcio, é sem dúvida alguma altamente benéfica para todos os municípios que dele fazem parte. Em seguida, Pedro teceu comentários a respeito do projeto 04/2020, que inclui o auxílio alimentação e salientou que não é contra, desde que o município tenha condições de viabilizar e bancar. O vereador trouxe em pauta o comunicado do Senhor Prefeito, que diz “o município de Lupionópolis, por meio de registro de frequência, constatou que as ausências de servidores públicos municipais tem prejudicado a administração de pessoal e a prestação de serviços de responsabilidade exclusiva da administração pública municipal, assim como tem onerado o município com a necessidade constante de pagamento de horas extraordinárias para garantia de atendimento da população nos serviços públicos essenciais”, logo após, Pedro disse que sua grande preocupação é a ausência e também da não informação ao departamento pessoal da ausência desse funcionário. Pedro lembrou que sempre batalhou pela licença prêmio, que ele considera uma sangria ao município, custando no mínimo uma folha de pagamento mensal ao município e da mesma forma que o Senhor Prefeito citou a preocupação com a ausência de um funcionário no seu local de trabalho, insere também a questão da pontualidade e das faltas que são previstas em número de sessenta durante cinco anos. O vereador, em um levantamento que vem fazendo há algum tempo, em sua análise nem 20% do quadro de funcionários tem direito adquirido a licença prêmio de direito porque somente quando o funcionário estiver a serviço do município não é constatado a sua falta, mas para qualquer outra atividade, seja para tratamento de saúde, consulta, exame laboratorial é contado como ausência para efeito de licença prêmio. Pedro citou que a licença prêmio, em Lupionópolis, é muito fantasiosa e o governo do Estado acabou de retirá-la com o apoio total da Assembleia Legislativa do Paraná, lembrou também que os municípios de Centenário do Sul e Cafeara não apresentam mais em sua agenda. Pedro frisou que não é contra, desde que o processo seja criterioso e se baseie no Estatuto do Servidor Municipal, que segundo Pedro não é cumprido em nenhum dos setores, e com a criação do auxílio alimentação no valor de R\$400.00,00, deve ser analisado até que ponto o município está capacitado financeiramente para bancar o valor em anos posteriores, e ele não quer acreditar que seja uma medida eleitoreira, a instituição dessa lei em pleno período eleitoral porque na própria lei é citado “o pagamento do auxílio alimentação fica condicionado a disponibilidade orçamentária do município”. Pedro comentou sobre o cancelamento de cada secretária, que de acordo com o número de funcionários já foi retirado um valor equivalente de recursos livres, demonstrando preocupação com o projeto. O vereador reafirmou que não é contra a introdução, porém se preocupa com a forma que será posto em prática, em seguida disse que compete ao Senhor Presidente solicitar a administração municipal de que maneira será conduzido, citando “fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato com pessoa jurídica especializada observada as normas relativas a licitação” e disse que uma empresa de fora pode levar o dinheiro e o comércio local fica a “ver navios”. Pedro, em seu entendimento, disse que uma empresa será a geradora do recurso e citou o paragrafo 3º do artigo IV que diz “os servidores beneficiados por essa lei poderão usufruir do crédito de auxílio alimentação apenas nos estabelecimentos credenciados pela empresa vencedora do processo licitatório”, logo, se dirigindo ao Senhor Presidente, disse que é obrigação dos vereadores como representantes do povo e em especial do comércio, é necessário ter essa preocupação devido ao valor de R\$400.00,00, que significa em torno de R\$30.00,00 ao mês, estará saindo do comércio local. Pedro, em seguida, deixou claro que não está afirmando que isso irá acontecer, só está trazendo a Casa para que haja conhecimento por parte dos vereadores, e caso forem questionados, estejam aptos a responder. Em aparte, o vereador Juliano, expos que todo comércio de supermercado de Lupionópolis possui convenio com cartões e acredita que facilmente as empresas locais possam se credenciar com a empresa vencedora da licitação, logo após, citou que é uma questão que se utiliza um cartão de crédito comum, e que em breve quando o Supremo Tribunal Federal decidir a questão dos pagamentos de cartão de crédito, prestadora de serviço de saúde, que o imposto virá para o município. **Juliano** expos que o pensamento do Senhor Prefeito foi de que inicialmente o auxílio alimentação pode ser debitado em dinheiro na conta do servidor, mencionado em seu contracheque ou por meio de uma empresa, mas a preferência do Senhor Prefeito foi a primeira de modo que o servidor use para o fim que desejar e sobre o credenciamento,

quando houver a elaboração do edital algum vereador pode sugerir ao Senhor Prefeito para que se inclua o comércio local. Juliano afirmou que não é uma medida eleitoreira porque o Senhor Prefeito há três anos “segurando as pontas” de situações deixadas no passado, citando que o município está sem certidão federal, que está em andamento e lembrou que sem a certidão não se recebe recursos, exceto da saúde e educação. O vereador Juliano acredita que o município deve ter uma boa estrutura contábil e jurídica para que se possa fiscalizar a questão dos funcionários e aplicar inclusive o Estatuto do Servidor Público, bem como punições disciplinares. Em aparte, o vereador **Sérgio Panizio** questionou qual a garantia que o servidor terá que no ano de 2021 o benefício será repassado. **Juliano** explicou que o município depende de um orçamento que advém do Governo Federal e recebimento de receitas e pelo cálculo que foi feito até o ano de 2019, foi possível chegar ao valor estabelecido, como é o caso do auxílio do transporte universitário, tendo previsão legal e caso não haja, o Senhor Prefeito poderia mandar um projeto a Câmara para a suspensão, realizando a devida votação. O vereador **Pedro** retomou a fala dizendo que da mesma forma que existe na questão da licença prêmio, o parágrafo único do artigo V diz “cabe a chefia imediata responsabilidade pelos apontamentos dos incisos do cato desse artigo a fiscalização e informação” porque, segundo ele, na linha A do artigo diz “o servidor público não receberá o auxílio alimentação nos seguintes casos e condições”. Pedro elogiou o projeto, dizendo ser muito bem elaborado, porém a execução é o problema citando a linha A “falta injustificada em qualquer proporção”, o que ele subentende uma falta no mês. Pedro afirmou que sua preocupação é a falta de informação, o compromisso das chefias imediatas com o Poder Público, a comunidade e o dinheiro público. Em aparte, Juliano disse que hoje o Hospital Municipal, Escola Municipal, Prefeitura e Almoxarifado já possuem o ponto eletrônico. Pedro comentou sobre a questão de um funcionário não ter condições de atuar em vários setores. **Juliano** mencionou o secretário Valmir que acumula duas secretarias. **Pedro** afirmou que os funcionários devem ser incentivados, comentando sobre o não reajuste do salário, mas acredita que se fosse dado o índice de 4.78 autorizado pelo Governo, o impacto durante o ano de 2020 seria de R\$286.00,00 e que talvez agradasse muito mais o funcionário porque seria garantido nos anos posteriores. Por último, Pedro explanou sobre as críticas da comunidade sobre os veículos do município, que o uso é exagerado. O vereador **Luciano Camargos Pego** comentou sobre a continuidade do projeto de auxílio alimentação dizendo ser a favor do seu início. **Pedro** reafirmou que não é contra o projeto, mas se preocupa com a fiscalização e informação aos funcionários faltantes. **Luciano** disse que o vereador Pedro questionou a idoneidade dos secretários e perguntou ao vereador Claudinei, quantos funcionários perdeu no seu tempo de secretaria. **Claudinei** respondeu que em seu setor um funcionário perdeu licença prêmio por auxílio doença. **Pedro** disse que está previsto no plano. **Claudinei** perguntou a Juliano se o recape será feito somente na rodovia ou em algumas vias. Juliano disse que está em vias de liberação e o recurso é justamente para o recape da rodovia. Encerrada as discussões, o **Senhor Presidente** colocou os referidos Projetos em votação, sendo todos aprovados um a um por unanimidade em primeira deliberação. E nada mais havendo a tratar em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente

ATA Nº 02/2020 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2020.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (22/01/2020) reuniram-se em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Lupionópolis, os seguintes Vereadores: **Antônio Lino da Silva, Sergio Panizio, Pedro Camargo, Claudinei Bregondi, Luciano Camargos Pego, Bruno Neves da Silva e Juliano Ricardo Tibério** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido por ele mesmo. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a

presença de sete Vereadores e da Secretária da Casa, a Sessão teve prosseguimento com as matérias objetos da Sessão a serem discutidas e votadas como segue: **Projeto de Lei nº 01/2020**, que ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e Estatuto/Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 02/2020**, que autoriza o Executivo Municipal utilizar os recursos da Cessão Onerosa – Pré-sal e efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Lupionópolis, para o exercício de 2020. **Projeto de Lei nº 03/2020**, que autoriza o Executivo Municipal efetuar abertura de Crédito adicional suplementar no orçamento do município de Lupionópolis, para o exercício de 2020. **Projeto de Lei nº 04/2020**, que institui auxílio alimentação para os Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo do município de Lupionópolis, Estado do Paraná dá outras providências. **Projeto de Resolução nº 01/2020**, que institui o auxílio alimentação para os Servidores Públicos do Poder Legislativo do município de Lupionópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Em discussão, o Vereador **Juliano Ricardo Tibério** atualizou algumas informações a respeito do projeto de recapeamento de ruas do município, inclusive a rua próximo a APAE, e em conversa com o secretário Elias, obteve informações que o projeto contempla vias urbanas e rurais, sendo cinquenta mil metros de micro pavimento e pelo cálculo feito até o distrito do Mairá, será em torno de quarenta e cinco mil metros de micro pavimento. Juliano afirmou que alguns trechos do Mairá estão mais críticos e como não é concreto betuminoso usinado A quente, o micro pavimento será aplicado duas vezes. O vereador comentou que a SINDEPAR analisou e serão feitos os “tapa-buracos”, inclusive a Rua Misael, a mais crítica do município. Juliano informou que se o repasse no valor de duzentos mil reais, for feito pelo deputado Alex Canziani também será usado no consorcio e pelo cálculo feito, hoje está sendo pago oito reais e quarenta e dois centavos o metro quadrado do micro pavimento, que é o preço de custo para os municípios associados. Com o repasse, será possível pavimentar vinte e três quadras. Em aparte, o vereador **Pedro Camargo** sugeriu que fosse analisado o trecho que compreende a Rua Mato Grosso, da Avenida Barra Dourada até a Rua Brasil. Juliano acredita que esse trecho se encontra no projeto. Pedro informou que não são buracos e sim que a rua está pontiaguda, ocasionando infiltração de água. Ainda com a palavra, o vereador **Pedro Camargo** demonstrou preocupação, solicitando que da mesma forma que foi exigido seriedade com o projeto oriundo do Poder Executivo, que também o projeto de resolução dessa Casa seja cumprido com rigorosidade quanto as exigências previstas em lei, porque o dinheiro é público e se for analisar são quatrocentos mil reais ao ano e tudo que deixar de ser repassado por falta de cumprimento do que determina a lei, seria em favor dos cofres do município. Por fim, Pedro reafirmou que da mesma forma que houve preocupação com o projeto advindo do Executivo, os vereadores se preocupem também com o projeto de resolução que está saindo da Câmara, afirmando novamente que é favorável aos dois projetos. Encerrada as discussões, o **Senhor Presidente** colocou os referidos Projetos em votação, sendo todos aprovados um a um por unanimidade em segunda e última deliberação. E nada mais havendo a tratar em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente